



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.287 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria Madalena de Carvalho dos Santos.

OSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 24/01/2012, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a *Maria Madalena de Carvalho dos Santos*, portadora do RG nº 8.165.728-6, e do CPF nº 108.944.348-02, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 7, nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 20, da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, em consonância com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria